



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 173/2025

Sugere a renovação dos utensílios de cozinha e das cadeiras da Capela Mortuária Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação em Plenário, seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a sugestão de renovação dos utensílios de cozinha e das cadeiras da Capela Mortuária Municipal.**

Justificativa: A Capela Mortuária desempenha um papel fundamental no acolhimento das famílias em momentos delicados de despedida. No entanto, os utensílios de cozinha e cadeiras atualmente disponíveis encontram-se em condições precárias, dificultando o uso adequado e confortável do espaço. A renovação desses itens proporcionará melhores condições de uso à população, garantindo mais dignidade, conforto e respeito às famílias enlutadas.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 01 de agosto de 2025.

PRICILLA BOGO
Vereadora

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral